

SORTEIO DE VERÃO 2023

1. Entidades responsáveis pela organização do Sorteio de Verão

CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

2. Âmbito

O Sorteio de Verão 2023 é uma iniciativa de dinamização do comércio local sediado no concelho de Castelo Branco.

Poderão concorrer todos os estabelecimentos localizados no concelho de Castelo Branco.

3. Condições de adesão/participação:

- a) A adesão a esta iniciativa é gratuita e pressupõe a aceitação de todas as normas contidas no presente Regulamento.
- b) O período de inscrições decorre entre os dias 13 de junho de 2023 e 31 de julho de 2023.
- c) Entre os dias 27 e 30 de junho cada estabelecimento deverá proceder ao levantamento inicial de 2 blocos de senhas numeradas devendo todas elas ser carimbadas ou rubricadas pelos responsáveis dos estabelecimentos comerciais.
- d) Podem participar todos os consumidores que façam compras nos estabelecimentos aderentes à iniciativa, num montante igual ou superior a €20 (vinte euros). Em compras de valor superior a 20€, deverá ser entregue uma senha extra por cada múltiplo de €20. Por exemplo: Valor total da compra €27 = 1 (uma) senha / Valor total da compra €67 = 3 (três) senhas.

NOTA – Para efeitos de entrega de senhas não poderão ser consideradas as compras realizadas com vales premiados em sorteios anteriores, nomeadamente do Sorteio de Natal 2022, ou seja, as compras realizadas com estes vales não darão lugar à atribuição de senhas.

- e) O período de entrega de senhas aos consumidores decorre entre os dias 01 de julho e 31 de agosto de 2023.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)

E-mail acicb@acicb.pt

- f) As senhas deverão ser preenchidas com os dados do consumidor e reservadas pelo Comerciante para entrega à ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa para realização do sorteio.
- g) As senhas deverão ser entregues nas instalações da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa até às 12 horas do dia 04 de setembro de 2023, não sendo aceites senhas que não se encontrem devidamente preenchidas.
- h) O sorteio será realizado no dia 06 de setembro de 2023, pelas 15 horas.
- i) O sorteio será realizado por ordem inversa de prémios, i.e., serão sorteados os cartões do 200º prémio para o 1º prémio e após isso serão sorteados os cartões suplentes do 200º para o 1º prémio.
- j) Os prémios serão entregues em data e local a anunciar oportunamente pela organização.

4. Prémios:

- a) Serão sorteados 200 prémios para utilização nos estabelecimentos do concelho de Castelo Branco. Por cada um dos 200 prémios serão sorteadas uma senha efetiva e uma senha suplente.
- b) Os cartões terão os seguintes valores:
 - (1) 1º prémio - €7.500,00
 - (2) 2º prémio - €5.000,00
 - (3) 3º prémio - €3.000,00
 - (4) Do 4º ao 16º prémio (inclusive) - €2.000,00
 - (5) Do 17º ao 37º prémio (inclusive) - €1.000,00
 - (6) Do 38º ao 77º prémio (inclusive) - €500,00
 - (7) Do 78º ao 129º prémio (inclusive) - €200,00
 - (8) Do 130º ao 200º prémio (inclusive) - €100,00
- c) É da responsabilidade da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa contactar todos os selecionados. No caso de ser impossível contactar o selecionado efetivo, será contactado o suplente correspondente a cada lugar.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)

E-mail acicb@acicb.pt

- d) A lista com os resultados será publicada na página da Câmara Municipal de Castelo Branco e da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa.
- e) Os vales terão que ser utilizados até ao dia 30 de novembro de 2023 nos estabelecimentos cuja listagem será depois entregue aos vencedores.
NOTA – Só poderão ser considerados na listagem para utilização dos vales, os estabelecimentos que tenham entregue senhas aos consumidores.
- f) Para efeitos de reembolso aos estabelecimentos, estes devem entregar na ACICB os vales utilizados e as faturas até ao dia 05 de dezembro de 2023.

5. Divulgação:

Ficará a cargo das entidades organizadoras, a promoção e divulgação da iniciativa e dos estabelecimentos aderentes junto dos meios de comunicação social, dos comerciantes e da população em geral.

Contactos:

*ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco
Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)
E-mail acicb@acicb.pt*